



*Guarã*  
103

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 680 DE 30 DE OUTUBRO DE 1987.

DENOMINA BAIRRO JARDIM TROPICAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - As áreas ocupadas pelos conjuntos habitacionais  
Jardim Tropical I, II e III passam a denominar-se simplesmente "BAIRRO  
JARDIM TROPICAL".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO  
ACRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 1987.

  
ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

